

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008 **CONCEDE DIPLOMA DE GRATIDÃO A MARLENE FRANCISCO**

Autores: Manoel dos Santos, Jair Roschel de Andrade, Arlan Lopes de Araújo, Antonio Filho Botelho, Carlos Eduardo Mendes, Luciano de Almeida, Luiz Antonio de Moraes Krebs (Tota), Manoel dos Santos Silva, Valdemar Soares de Oliveira e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

- Artigo 1º - Fica concedido o diploma de gratidão á Marlene Francisco, pelos relevantes serviços prestados.
- Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.
- Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2008.

Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2008